

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 369/2012-GP

Dispõe acerca da transformação da área de atividade de um cargo vago de Analista Judiciário – Área de Apoio Especializado/Especialidade Taquigrafia.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa e artigo 10, inciso II, da Resolução TSE nº 20.572, de 02 de março de 2000, e

Considerando a vacância do cargo de provimento efetivo de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado/Especialidade Taquigrafia, em virtude de aposentadoria da servidora Maria Tereza Ribeiro Moraes, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Portaria 317-GP, de 2 de maio de 2012 - DjE: 3 de maio de 2012);

Considerando o desinteresse da Administração em prover novos cargos com especialidade em taquigrafia, em razão da inexistência de previsão no último concurso público promovido por este Tribunal, objeto dos Editais n.ºs 01 e 02 de 2010, publicados no D.O.U./DJE de 22 de novembro de 2010 e 03 de dezembro de 2010, respectivamente (Protocolo PAE nº 7.049/2012);

Considerando a possibilidade de alteração de área de atividade e/ou especialidade de cargo vago, ainda que exista concurso público com prazo de validade em vigor, desde que todas as vagas previstas no edital tenham sido totalmente preenchidas (artigo 7º, inciso II, da Resolução TSE nº 22.581, de 10 de setembro de 2007);

Considerando a necessidade dos diversos setores que compõem a Secretaria deste Regional, mormente os relacionados à gestão de pessoas; da informação; de projetos; do conhecimento; de recursos materiais e patrimoniais; orçamentários e financeiros; licitações e contratos; controle interno e auditoria, de dotar o seu quadro de pessoal com cargos cujas atribuições supram aludida carência.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a área de atividade de um cargo vago de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado/ Especialidade Taquigrafia, integrante da estrutura da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº. 7.645, de 18 de dezembro de 1987 (D.O.U.: 21/12/1987), antes ocupado pela servidora Maria Tereza Ribeiro Moraes, para Analista Judiciário - Área Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 22 de maio de 2012.

Desembargador Sáaiva Sobrinho
Presidente